



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data 17 08 2021  
Edição 0979 Ano 10

*Sandra Inis Pierette*  
**Sandra Inis Pierette**  
RG: 677 160 SEJUSP/MS

**PORTARIA N. 180, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, RESOLVE:

**Art. 1º** Na forma do art. 3º do Decreto Municipal n. 068, de 14 de julho de 2.021, fica designada a servidora **Celma Gonçalves de Oliveira**, titular de cargo efetivo de Agente Administrativo na Secretaria de Gestão Pública, como Coordenadora Geral do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações –SPGC/GDS, para exercer as atribuições delegadas de planejamento e gerenciamento, próprias da Secretaria Municipal de Gestão Pública, até 31 de dezembro 2.022, sem repercussão em sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 17 de agosto de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal